

Salvador tem alerta máximo para chuvas

Sirene foi acionada da comunidade de Bosque Real, em 7 de Abril. Casarões também estão em perigo

VINÍCIUS VIANA
ESTAGIÁRIO

Salvador vive em estado de alerta devido às fortes chuvas que persistem há oito dias. O volume de chuva na capital baiana ultrapassou a média histórica para todo o mês de junho em apenas sete dias, causando preocupação na cidade. De acordo com o prefeito Bruno Reis, a média histórica é de 230 mm de chuva, porém já foram registrados 150 mm nesse curto período, chegando a atingir 170 mm em alguns bairros.

A situação se agravou com o acumulado de chuvas intensas nas últimas 72 horas, atingindo a marca de 151,6 mm. Diante desse cenário de risco, a Defesa Civil de Salvador (Coesal) agiu em conformidade com

o Plano de Prevenção de Defesa Civil (PPDC), acionando a sirene na comunidade de Bosque Real, em Sete de Abril, e realizando a evacuação dos moradores locais.

"Todos os protocolos de defesa civil foram executados com a finalidade de garantir e preservar a vida dos moradores daquela comunidade", declarou o diretor-geral da Codesal, Sosthenes Macêdo. O gestor ainda disse que outros pontos da cidade já registram acumulados intensos nesse último período de modo que há também a possibilidade de acionamento de sirenes do Sistema de Alerta e Alarme naquelas localidades.

As chuvas intensas são resultado da atuação de um sistema de baixa pressão próximo à costa do Nordeste, que potencializou a chegada de ventos úmidos



Foto - Reginaldo Ipê

RISCOS

Há oito dias chove na capital; chuvas intensas causam perigo de desabamento

vindos do oceano Atlântico sobre Salvador. Os maiores acumulados de chuva foram registrados nas estações de Sussuarana (65,8 mm), São Rafael (60,2 mm) e Sete de Abril - Bosque Real (59,0 mm). Destaca-se também os picos de chuva registrados em São Rafael (26,2 mm/h), Alto do Cabrito (26,0 mm/h), Sussuarana (25,0 mm/h), Sete de Abril - Bosque Real (24,6 mm/h) e CAB (23,9 mm/h) durante uma hora.

A Defesa Civil de Salvador (Codesal) contabilizou um total de 98 solicitações devido às chuvas intensas. Entre as ocorrências registradas estão 33 deslizamentos de terra, 11 avaliações de imóveis alagados, 9 ameaças de deslizamentos, 2 árvores ameaçando cair, 1 avaliação de área, 14 infiltrações e 3 desabamentos parciais de imóveis.

Bahia registra o primeiro caso de gripe aviária

VINÍCIUS VIANA
ESTAGIÁRIO

O Ministério da Agricultura e Pecuária confirmou o primeiro caso de gripe aviária de alta patogenicidade na Bahia, na última quarta-feira (7). Com essa ocorrência, o número total de focos da doença no país subiu para 25, todos em aves silvestres.

O caso foi identificado no município de Caravelas, sendo esta a primeira vez que a doença é registrada no estado baiano. A ave infectada é um trinta-réis-real, chamando atenção para a disseminação do vírus em diferentes espécies de aves.

Além da Bahia, a gripe aviária também foi diagnosticada em outras re-

giões do país, como Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. A situação é preocupante e exige atenção das autoridades e criadores de aves.

Em comunicado, a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab) informou que o estado continua como Livre de IAAP perante a Organização Mundial de Saúde Animal, e que a população pode consumir carne de frango e ovos sem riscos. Em seguida, informou que não há quaisquer problemas quanto ao abastecimento de produtos na Bahia, pois o registro do caso em Caravelas não gera impactos nas exportações baianas.

Por meio de nota à **Tribuna da Bahia**, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia



(Sesab) informou que a Bahia não tem casos humanos suspeitos nem confirmados para Influenza Aviária, tipo A H5N1. "Destacamos que estamos em período de sazonalidade e registrando casos de síndrome gripal por diversos vírus circulantes (Influenza B, Influenza A H1N1, Vírus Sincicial Respiratório e Rinovírus)", declarou.

"Reforçamos a importância de medidas de prevenção e controle, frente ao risco de circulação do vírus da Influenza Aviária H5N1 em aves marinhas silvestres e/ou residentes no Estado da Bahia. Recomenda-se não manusear aves silvestres em nenhuma hipótese, apenas informando quando do encontro das mesmas mortas ou doentes", diz a nota.

TCM assina termo de cessão de uso de imóvel da ANM

O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA), conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto, e o diretor-geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Mauro Henrique Moreira Sousa, assinaram, BA última quarta-feira (7), um Termo de Cessão de instalações do prédio que pertence à ANM - onde funciona a Gerência Regional do órgão na Bahia -, localizado na Avenida Ulysses Guimarães, em Sussuarana.

A área, cedida em comodato ao TCM, é composta por 20 salas, situadas no primeiro andar do edifício, e mede aproximadamente 675,45 metros

quadrados.

O conselheiro-presidente do TCM explicou que o espaço será utilizado por servidores de diversas unidades técnicas da Corte que hoje estão instaladas no prédio sede do Dnocs, também na Avenida Ulysses Guimarães, em um espaço que será devolvido ao órgão. No novo endereço, em breve, jurisdicionados e visitantes serão atendidos com mais comodidade e os técnicos do TCM terão à disposição um ambiente mais amplo e confortável para o exercício de suas funções. E isto, por certo, permitirá que desenvolvam suas atividades de forma mais eficiente, com ganho de produtividade.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, publicado em 23 de março de 2023, página 7, do presente veículo de comunicação convidando associados e membros da direção do INSTITUTO NACIONAL DE PROJETOS, ESTUDOS E CAPACITAÇÃO - IPEC para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- reforma do estatuto alterando o endereço da sede do IPEC; 2- inclusão do CNAE 8630-5/02 exames complementares como atividade secundária do IPEC; 3-homologação de requerimento de renúncia de membros da diretoria, presidente, vice presidente e tesoureira; 4- eleição e posse dos novos membros da diretoria, para continuação do mandato eletivo em curso; 5- O que ocorrer, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL: ACRESCENTANDO:** Onde lê-se: no dia 27 de março de 2023, às 08:00. Leia-se: 03 de abril de 2023, às 08:00. Demais condições permanecem inalteradas.

Cidade do Salvador, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2023.

Luciana Santos Moreira de Sousa - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 026/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE QUADRA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: DEMR ENGENHARIA EIRELI, Avenida Antônio Carlos Magalhães, 407, Centro, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/0001-13. Proposta Final: R\$ 860.237,19. Itaguaçu da Bahia - BA, 07 de junho de 2023. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.

CAIXA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3097/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3098/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/06/2023 até 09/07/2023, no primeiro leilão, e de 19/07/2023 até 24/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. ELIZABETE UBIALLI, Avenida Luiz Lazzarin, nº 2.300, Santo Antônio, Criciúma/SC, CEP 88.809-385, Fones (48) 3437-6115/ 99933-8611(Whatsapp)/ 999188-5405 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30m às 18h, site: www.centraisuldeleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.centraisuldeleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

BANCO DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE ALFREDO BASILIO DOS SANTOS ESP	013.613.095-04	MUTUARIO PRINCIPAL	490.300.762

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CRENCIAMENTO nº 65-2023-CD - Objeto: Credenciamento de empresas ou operadoras (Adquirentes, Subadquirentes ou facilitadoras, instituições financeiras), autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em disponibilizar, mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação, com a finalidade de viabilizar o recebimento de tributos e de outras receitas públicas de competência do MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, inscritos ou não em dívida ativa, por meio de cartão de crédito e débito, conforme autorizado pela LEI MUNICIPAL Nº 3.981, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. **Recebimento dos pedidos do credenciamento a partir do dia:** 12/06/2023 no link: https://feiradesantana.1doc.com.br/b.php?pg=wp&passo=2&itd=5&ss=&erro=g_1Doc. Informações na Secretaria Municipal de Administração, Av. Sampaio, 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3602-8333/3602-8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07 de junho de 2023. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

ERRATA - LICITAÇÃO nº64-2023-05L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 58-2023-PE - Avisamos que na publicação do dia 07/06/2023. Onde se lê: Feira de Santana, 27/02/2023. Leia-se: Feira de Santana, 06/06/2023. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 07/06/2023. Fabricio dos santos Amorim - Pregoeiro.

BANCO DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA	80241344549	MUTUARIO	490300781
ESPÓLIO DE ALCEBIADES JOSE DA CUNHA FILHO	004.008.905-34	MUTUARIO PRINCIPAL	490.301.185
ESPOLIO DE SEBASTIAO LUIZ ALMEIDA	017.389.845-91	MUTUARIO PRINCIPAL	490.300.942
ESPÓLIO DE NOEMIA LOBO GONCALVES	367.498.935-20	MUTUARIO	490.300.553
ESPOLIO DE EUNICE BISPO BARBOSA	345.934.895-04	MUTUARIO PRINCIPAL	490.300.669
ESPÓLIO DE EDWARD PEREIRA DE OLIVEIRA	010.584.795-04	MUTUARIO	490.300.781
ESPÓLIO DE DAGOBERTO ALVES RIGAUD	011.394.875-15	MUTUARIO PRINCIPAL	490.301.225
ESPÓLIO DE NOE BARBOSA DIAS	005.056.925-20	MUTUARIO PRINCIPAL	490.300.157
ESPÓLIO DE GREGORIO FRANCISCO CALO	026.035.355-87	MUTUARIO	490.300.476

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral